



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 47/2020

DATA DA VISITA: **13/10/2020**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA: 8ª Procuradoria de Justiça

PROCURADOR DE JUSTIÇA: Luiz Valter Ribeiro Rosário

CÂMARA A QUE É VINCULADO: 2ª Câmara Cível

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	15/05/1984
1.2 Data de nomeação na Procuradoria de Justiça	25/06/2002
1.3 Atribuições	Oficiar perante as Câmaras Cíveis e Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça
1.4 Exerce outra função/atribuição junto à Administração Superior ou aos Órgãos que compõem o MPSE?	Sim (x) Não () Em caso positivo, especificar: - Conselheiro do CSMP/SE
1.5 Reside na unidade de Lotação?	Sim (x) Não () Em caso negativo, indicar ato que autoriza: _____
1.6 Endereço Residencial	Rua Joaquim Góis, nº 88, apto 901, Bairro 13 de julho, CEP 49.020-130, Aracaju/SE
1.7 Exerce o Magistério	Sim () Não (x) Em caso positivo, especificar a(s) entidade(s) de ensino, carga horária e se exerce algum cargo administrativo: _____ _____
1.8 Férias/Licenças/Afastamentos	Gozo de 20 dias de férias, no período de 07 a 26 de janeiro de 2020. Atualmente, está usufruindo de 20 dias de férias, relativas ao período aquisitivo 02/2020, que foram deferidas para o período de 05 a 24 de outubro/2020. No período de 27 a 31 de janeiro e nos dias 03 e 05 de fevereiro/2020, utilizou-se de oito dias de folgas compensatórias dos plantões judiciários.

1.9 Observações da Corregedoria-Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROCURADORIA

2.1 Servidores	Nome: Juliana de Britto Amorim Cargo: Técnica do MPSE e Assessora de Procurador de Justiça. Nome: Bruno Ramos Eloy Cargo: Técnico do TJSE/Assessor de Procurador. Nome: Mariana Smith Dantas Sobral Oliveira Cargo: Analista do MPSE e Assessora de Procurador de Justiça.
2.2 A estrutura de apoio é	(x) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 Horário de Funcionamento da unidade	07h às 14h, conforme o horário de funcionamento da Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias úteis, no horário de expediente
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	Em média, 08 por mês
2.6 Há registro dos atendimentos realizados	Sim (x) Não ()
2.7 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(x) Ofícios recebidos. (x) Ofícios expedidos. (x) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (x) Controle de atendimento ao público. (x) Peças Processuais elaboradas na Procuradoria. (x) Livro de carga/protocolo. () cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (x) Outros. Especificar: - Controle de Patrimônio - Termo de Devolução ao Cartório dos Processos Virtuais
2.8 Equipamentos existentes na Procuradoria	(7) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (1) quantidade de scanners (0) quantidade de fax () outros equipamentos. Especificar: 7 monitores
2.9 Observações Gerais	Nada a acrescentar

3) ATUAÇÃO JUDICIAL – Análise Quantitativa

TABELA 01 – (Dados referentes aos últimos 6 meses) – Sistema Ctr P2	
Processos Recebidos	1014
Processos Devolvidos	949
Manifestações de Mérito	378
Contrarrazões	15
Cotas pela abstenção do MP	82
Diligências	30
Cotas pela redistribuição	37
Ciências	70
Recursos Interpostos	0
Outras	337
Designações para participar de Sessões nas Câmaras/Pleno do TJSE	11

O Procurador de Justiça registrou:

PS. Anexadas 04 peças de manifestações de mérito, contrarrazões, cotas pela abstenção e diligências.

4) ATUAÇÃO JUDICIAL – Análise Qualitativa (De preenchimento da Corregedoria Geral)

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Manifestação de Mérito	3	202000702295 202000705175 202000726635	Pareceres bem elaborados, balizados em teses doutrinárias e jurisprudência de Tribunais Superiores. Aspectos externos padronizados e organizados.
Contrarrazões	1	202000706928	
Cota pela Não Manifestação	1	202000826539	

5) ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS, PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES

O Procurador de Justiça registrou:

- Designado para exercer as funções de **Secretário-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe**, em 01/12/1992, e exonerado, a pedido, em 04/11/1999.

- Designado, em 05/11/1999, para exercer funções de **Assessor do Gabinete do**

Procurador-Geral de Justiça.

- Compôs a Lista Tríplice para escolha do Procurador-Geral de Justiça, sendo nomeado em 30/10/2002.
- Reeleito, como candidato único, para um segundo mandato de PGJ, em 12/11/2004.
- Designado pelo Colégio de Procuradores de Justiça, para integrar **Comissão de Assuntos Administrativos** (Ata de 10/02/2009).
- Designado para exercer as atribuições do cargo de **Coordenador-Geral do Ministério Público de Sergipe**, no período de 20/11/2012 a 19/12/2012.
- Designado para exercer as funções de **Diretor da Coordenadoria Recursal**, a partir de 01/01/2013.
- Designado para compor o **Comitê de Precatórios do Estado de Sergipe**, em 13/06/2013.
- Designado para compor, a partir de 11/02/2014, a **Comissão de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores do CNPG**.
- Eleito representante da classe junto ao **Conselho Superior do Ministério Público**, para os biênios 2013/2014, 2015/2017 e 2019/2021.

6) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Procurador de Justiça registrou:

- Curso de Aperfeiçoamento em Direito, em nível de pós-graduação, compreendendo as disciplinas Filosofia do Direito, Teoria Geral do Direito, Lógica e Hermenêutica, Direito Privado Comparado e Responsabilidade Civil, pela Universidade Federal de Sergipe, em convênio com a UFPE, no período de 02/12/74 a 28/02/75.
- Admitido como membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, em 12/09/1976.
- Participação no 9ª Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em Salvador/BA, no período de 01 a 04 de setembro/1992.
- Participação no VII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado em Blumenau/SC, em 26/03/1992.
- Curso de Especialização em Direito Ambiental, promovido pela ASMP – CENTRO DE ESTUDOS DO MP/SE, e Instituto Brasileiro de Direito Político Ambiental, 20 de novembro de 1992.
- Condecorado com a comenda da Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista, pelo TRT da

20ª Região, em 17/11/2004.

- Elogio recebido da Procuradoria Regional Eleitoral em Sergipe por sua colaboração como Secretário-Geral do MP/SE, em outubro/1996.

- Voto de louvor do Colégio de Procuradores de Justiça do MP/SE pela atuação no IX Congresso Nacional do Ministério Público, em setembro/1992.

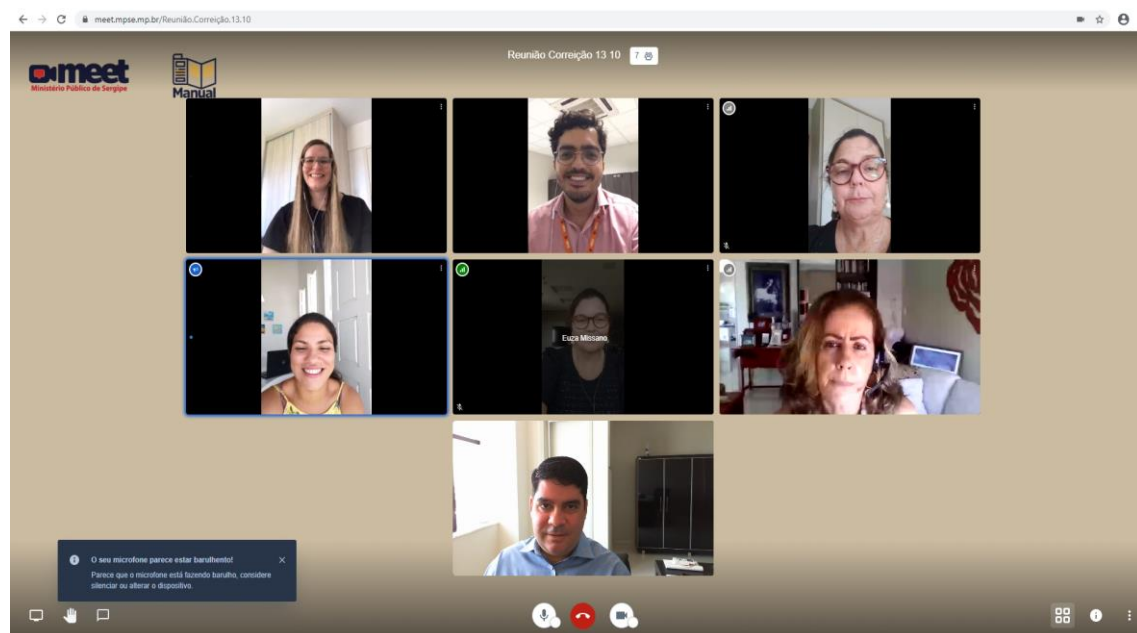
- Agraciado com a outorga da Ordem do Mérito Legislativo Tobias Barreto pela Câmara de Vereadores de Aracaju/SE.

7) OBSERVAÇÕES GERAIS

O Procurador de Justiça registrou:

Para o exercício de suas funções judiciais e administrativas, o gabinete dispõe de um quadro de pessoal qualificado, servidores públicos efetivos, que desenvolvem as pesquisas e minutam os pareceres, cujas peças são encaminhadas ao Procurador de Justiça que, após adequá-las ao seu entendimento, autoriza o lançamento no sistema Control P2, do Ministério Público, e no SCP, do Poder Judiciário.

8) REGISTRO FOTOGRÁFICO



9) CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CORREGEDORIA GERAL

Análise Quantitativa		
	Conceito	
Saldo Processual do Período avaliado*	(X) 0 () 1% a 10% () 11% a 20% () maior que 20%	ÓTIMO
Média Mensal no Período avaliado	158 processos/mês	
Comparecimento nas Sessões de Câmaras/Pleno**	11 designações 11 presenças	ÓTIMO
Análise Qualitativa		
	Conceito	
Manifestações (de Mérito)	ÓTIMO	
Contrarrazões	ÓTIMO	
Cota pela Não Manifestação	Não se aplica	
Diligências	Não se aplica	

* Razão entre saldo processual em gabinete e total de processos recebidos

** Razão entre Presenças e Designações

Observou-se que, no período avaliado, de março/2020 a agosto/2020, todos os processos recebidos já haviam sido devolvidos.

No dia da correição, os processos que se encontravam em gabinete eram os que tinham sido distribuídos no mês de setembro, não existindo feitos fora do prazo de fechamento da estatística do Cartório da Procuradoria-Geral de Justiça (DOC. 02).

A 8ª Procuradoria de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados, com os pareceres devidamente lançados em todos os processos judiciais do mês anterior à correição, não existindo processos há mais de 30 dias em gabinete para manifestação.

Assim, observou-se zelo e cuidado na condução dos trabalhos desenvolvidos pelo Procurador de Justiça Dr. Luiz Valter Ribeiro Rosário à frente da 8ª Procuradoria de Justiça do MP/SE.

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Procuradores de Justiça devem manter os serviços da Procuradoria em dia e

organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do sr. Procurador de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do sr. Procurador de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 26 de outubro de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora de Justiça
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ
